

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ALCANCE DAS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS SOBRE O ALCANCE DAS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015, NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o §4º do art. 103-B da Constituição Federal, que outorga ao CNJ as competências de controle da atuação administrativa e financeira e de coordenação do planejamento e da gestão estratégica do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 213 de 29 de novembro de 2013, a qual regulamenta as audiências públicas do CNJ, bem como a proposta do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 16, de 1º de dezembro de 2015, alterada pela Portaria 23, de 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de democratização interna e de discussão sobre o aperfeiçoamento legislativo voltado ao Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a recente entrada em vigor do novo Código de Processo Civil e a competência atribuída ao Conselho Nacional de Justiça relativamente a alguns temas de repercussão para o Poder Judiciário nacional,

RESOLVE:

Convocar audiência pública para manifestações de órgãos públicos, autoridades, entidades da sociedade civil e especialistas com experiência reconhecida que possam contribuir com esclarecimentos técnicos, científicos, administrativos, gerenciais, políticos, econômicos e jurídicos sobre os seguintes blocos temáticos: “comunicações processuais e Diário da Justiça Eletrônico”, “leilão”, atividade dos peritos”, “honorários periciais”, “demandas repetitivas” e “atualização financeira”, nos termos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria nº 213 de 29 de novembro de 2013.

A Audiência Pública garantirá a participação equânime das diversas correntes de opiniões relativas aos temas referidos.

Fica designado o dia 11 de maio de 2016 para a realização da audiência pública, em horário a ser previamente definido.

As entidades e autoridades convidadas e os demais interessados em participar da audiência deverão se inscrever, no período de 15 a 29 de abril de 2016, pelo correio eletrônico novocpc.audiencia@cnj.jus.br, com a indicação do

representante, órgão ou entidade a que vinculado, cargo e CPF, além dos temas que pretendem abordar.

Finalizado o período de inscrições, serão definidos e divulgados os habilitados, oportunamente. Será facultada a entrega de memoriais pelos interessados habilitados.

Publique-se.

GUSTAVO TADEU ALKMIM
Presidente do Grupo de Trabalho